



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 594 - SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 09
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	10
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	10
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	10
INFORMATIVO	10

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3481/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221300801, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LINA LUZIA SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 72.386-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3480/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221300437, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMANDA JULIANE FARIAS DA SILVA, matrícula nº. 72.322-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/10/2022 a 14/11/2022 e 10/04/2023 a 24/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3479/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221300976, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO ALYSON SILVA COSTA, matrícula nº. 61.147-6, Coveiro, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3478/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221301190, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.895-6, Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3476/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221243395, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARKES WALLE SILVA CORDEIRO, matrícula nº. 44.624-6, Auxiliar de Campo, UNI-VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2022 a 14/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3475/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221249393, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANILDA LEITE MEDEIROS DE GOES, matrícula nº. 47.223-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/10/2022 a 14/11/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3474/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221275580, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA TEREZA DA CUNHA VELELA, matrícula nº. 08.087-0, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3471/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5096/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810362-33.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.337-0	MARCIA HELENA DO MONTE VARELA DE ARAÚJO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1548/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220451621, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.289-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/07/2022 a 18/07/2022* e de 06/03/2023 a 20/03/2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.09.2022

PORTARIA Nº. 3469/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20221343667, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL GOMES DE PAIVA COSTA, matrícula nº. 09.364-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3467/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221360073,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAMILO INÁCIO CORREIA, matrícula nº. 26.111-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3465/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221357862,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELIA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº. 06.709-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3463/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 348/2022 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor FERNANDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 07.178-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2019/2019, concedida através da Portaria nº. 2440/2022-GS/SEMAD, de 20 de julho de 2022, publicada no dia 30 de julho de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3461/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221359709,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR HOLANDA CHAVES, matrícula nº. 63.530-8, Procurador Geral do Município, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/11/2022 a 21/12/2022(2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3460/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221369585,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HYTALYA DO VALE SILVA, matrícula nº. 44.625-4, Auxiliar de Campo, UNI-VII, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3459/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5069/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857399-85.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN	32.266-1	JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3458/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5074/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822765-97.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	12.347-1	JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3457/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5078/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827030-11.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.679-4	FRANCISCO GILSON LEONIDAS DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3454/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20221312184,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2020/2021	31/08/2022 A 29/09/2022
NILSON DO NASCIMENTO TAVARES	07.363-6	2021/2022	04/10/2022 A 03/11/2022
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	07.373-3	2021/2022	04/10/2022 A 03/11/2022
JEOVA PEREIRA DA SILVA	07.370-9	2021/2022	04/10/2022 A 03/11/2022
KÁTIA MARIA LOPES CASTRO DE SOUZA	07.239-7	2019/2019	04/10/2022 A 03/11/2022
EVA ANGÉLICA BEZERRA PIRES	04.029-1	2020/2021	01/09/2022 A 30/09/2022
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	07.210-9	2020/2021	17/10/2022 A 16/11/2022
NORMA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO	07.480-2	2021/2022	04/10/2022 A 03/11/2022
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2015/2016	21/09/2022 A 20/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3452/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221338647,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIETE REJANE CORTEZ LIMA, matrícula nº. 08.336-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3451/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221064946,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DANTAS FERREIRA, matrícula nº. 05.153-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3450/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221296677,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLY LOISE DE MACEDO CACHO, matrícula nº. 73.056-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/11/2022 a 09/12/2022 e 06/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3449/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221307288,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCIANA ARAUJO, matrícula nº. 45.226-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3448/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20221274797,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO EDVALSON DIOGENES, matrícula nº. 26.172-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3447/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221313857,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 12.260-2, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3446/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221323666,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 05.633-2, Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3445/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221324298,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.337-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3437/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221344159,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WIGDER WILHELM VALLE, matrícula nº. 31.456-1, Professor, N1-A, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3433/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4976/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855654-75.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.137-6	ROSEMBERG PEREIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3431/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20210488378,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA, matrícula nº. 47.792-3, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019 (1º e 2º períodos), no período de 07/07/2021 a 05/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 07 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3430/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221315957,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO PRAXEDES TEIXEIRA, matrícula nº. 00.553-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/10/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3423/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221286841,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA ALOISE COUTO, matrícula nº. 49.609-0, Analista de Suporte, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/09/2022 a 19/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3422/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221295514,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA DIÓGENES PINTO, matrícula nº. 41.635-5, Professora, N1-F, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04/10/2022 a 04/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3421/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221283427,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNA MARIA DE SOUSA SIMONETTI, matrícula nº. 73.117-8, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3420/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221269505,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAQUE NICÁCIO DE BRITO JÚNIOR, matrícula nº. 19.152-3, Guarda Municipal, CGA-NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3418/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221290598,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAIANA HEULALIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº. 72.342-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/11/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3414/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221171890,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
FRANCISCA DAS CHAGAS TEODOSIO DE SOUSA	34.298-0	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
MARIA GORETTI DA SILVA MENEZES PEREIRA	35.233-1	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
NANCY LOYOLA DANTAS	21.980-1	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
NELMA MARIA GALVÃO DE LIMA	22.610-6	2020/2021	03.10 à 01.11.2022
NOANNY DE ARAUJO COSTA	72.840-0	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
OTÁVIO LUIZ DE SOUSA	26.171-8	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
OZANETE BARBOSA MELO DE ANDRADE	34.980-1	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
PAULINNE LIMA DE BRITO	72.683-3	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
RAUNY GLICÉRIO MOURA DA SILVA	72.076-7	2020/2021	03.10 à 01.11.2022
RAYSSA SILVA MENDES	72.707-0	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
ROGÉRIO MAGNO LIMA DA COSTA	35.514-3	2021/2022	03.10 à 01.11.2022
ROSÁLIA ALMEIDA DE CARVALHO	07.988-0	2021/2022	03.10 à 01.11.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3413/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221331022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº. 60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2016/2017 (2º período), no período de 14/10/2022 a 13/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3410/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4975/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857005-78.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.625-4	HYTALYA DO VALE SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3338/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221245940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CIBELE MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 72.335-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 2687/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003139/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MARTINS DA SILVA	72.794-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
DIANA TAISSA SAMPAIO MARINHO NAVARRO	72.818-0	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIBÃO	35.267-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
FABIO PEREIRA DE MORAIS	72.051-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA	72.707-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
GEISA ALVES DA COSTA	72.844-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ISABELLY ENY GOMES DE LIMA	72.885-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	22.422-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
JULIANA IZABELLE DE ARAÚJO	72.051-7	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DO SOCORRO INACIO DE OLIVEIRA GALVAO	34.568-7	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
RAFAELA COSTA DE MEDEIROS MOURA	72.843-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	35.274-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	48.690-6	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
VERONICA AMARO DE OLIVEIRA	35.530-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA EUDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA	14.777-0	2021/2022*	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada na BOM de 15.08.2022

PORTARIA Nº. 3405/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221249288,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALMIR LINS DA SILVA, matrícula nº. 60.970-6, Educador Social, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/10/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3400/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221275149,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS LIMA	13.793-6	2017/2018	13/10/2022 a 11/11/2022
ANA MARIA LEITE DA SILVA	12.207-6	2020/2021	13/10/2022 a 11/11/2022
EDMILSON BEZERRA DE MENDONÇA	46.844-4	2016/2017	13/10/2022 a 11/11/2022
EDILVAN CARLOS DE ANDRADE	46.209-8	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
JOSÉ WELLINGTON SILVA	46.196-2	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
CARLOS MAGNO HOLANDA MARCEDO	32.216-4	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
PAULO BERTOLDO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO	19.126-4	2017/2018	13/10/2022 a 11/11/2022
HELDER ADRIAN DOS ANJOS LOPES	12.307-2	2020/2021	13/10/2022 a 11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3399/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221267413,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO THAIRONY DO NASCIMENTO MACEDO, matrícula nº. 72.538-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/10/2022 a 29/10/2022 e 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3397/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221283532,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IAN BRUNO MENDONÇA TAQUARY, matrícula nº. 72.313-2, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/11/2022 a 02/12/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3394/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221279292,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.342-5, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3393/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221275637,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WILLIANA MEDEIROS CRUZ, matrícula nº. 72.911-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/10/2022 a 11/11/2022 e 30/01/2023 a 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3392/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221283508, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEVI BERNADO RIBEIRO NERES, matrícula nº. 72.625-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 e 15/05/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3391/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221276188, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILBERTO AVELINO DE FREITAS	30.222-1	2014/2015	13/10/2022 a 11/11/2022
JEOVÁ BELARMINO DA SILVA	12.334-0	2020/2021	13/10/2022 a 11/11/2022
RUBENS FLÁVIO DA SILVA NOBRE	31.9287	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
NAHLTON DANTAS VERAS	32.207-5	2018/2019	13/10/2022 a 11/11/2022
ZENI ROCHA DE MIRANDA	31.917-1	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
JOSÉ CARLOS AQUINO DOS SANTOS	19.227-9	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
GUTEMBERG VASILIEVIC MENDES	46.857-6	2019/2020	13/10/2022 a 11/11/2022
NISÁRIO PEDRO DA SILVA	19.150-7	2018/2019	13/10/2022 a 11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3389/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221271500, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE MARIA SALES DE LIMA, matrícula nº. 72.916-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 16/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3388/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221271925, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora YOARA KELLY GUILHERME DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.375-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3387/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221283478, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUIZA HOLANDA SAVIR, matrícula nº. 72.309-9, Assistente Social, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 16/11/2022 a 05/12/2022 e de 10/04/2023 a 19/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3384/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221283451, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON ROGER MOURA MARTINS, matrícula nº. 72.487-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3383/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221283524, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LOURDES MANOELA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 44.521-5, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3382/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221275610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RUSIA DAYANNY AIRES NONATO, matrícula nº. 72.912-0, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3380/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221273421, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAYANA VIRGINIA DE A. BRITO, matrícula nº. 72.364-1, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3379/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221273790,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WENDELL NELSON DE ARAUJO SILVA, matrícula nº. 72.538-1, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 20/11/2022 e 12/12/2022 a 21/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3378/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221270724,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE LEVI PASSOS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.386-2, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3376/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221274851,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LINDIFRAN DIAS COSTA, matrícula nº. 45.066-9, GAGS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24/10/2022 a 22/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3374/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221266905,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLLA PATRICIA GALDINO DA SILVA VILLAR, matrícula nº. 72.909-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 08/11/2022 a 22/11/2022 e de 27/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA Nº. 2078/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220702730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NADIA VALE COSTA CUNHA, matrícula nº. 14.928-4, GAGS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.
*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.07.2022

PORTARIA Nº. 3370/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221059705,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 09.516-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3368/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221275050,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES, matrícula nº. 60.149-7, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3367/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221259470,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAUJO PESSOA, matrícula nº. 44.528-2, GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3366/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221267170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, Arquiteto, D-03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3365/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221259569,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, matrícula nº. 42.850-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3364/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221259542,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS VINICIUS ARAUJO PEREIRA, matrícula nº. 47.006-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3363/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221265410,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIANE DE SOUZA RIBEIRO CACHO, matrícula nº. 44.385-9, Assistente Social, Classe 2, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/11/2022 a 13/11/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3352/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221243360,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA, matrícula nº. 60.815-7, Fiscal de Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 14/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3351/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221066612,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERSUI DA SILVA MELO, matrícula nº. 26.273-1, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3349/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20221235821,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIDIA MARA BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 72.379-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13.10 à 27.10.2022 e de 05.12 à 19.01.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3348/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221249385,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE JOYCE FALCÃO LIMA CLEMENTE, matrícula nº. 72.367-1, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 31/10/2022 a 09/11/2022 e de 05/12/2022 a 24/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3484/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5123/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858788-95.2022.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	07.296-6	GILNEY ALVES LISBOA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3398/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221286582,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA, matrícula nº. 32.433-7, GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 03/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3492/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMPLA-20221337314,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO GUSTAVO HILLER, matrícula nº. 61.870-5, Analista de Sistemas Sênior, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04.07.2022 à 02.08.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 59/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 04 a 06/10/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	04 a 06/10/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
					TOTAL R\$ 1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 048/2021-NATAL/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Kalline Moura de Miranda, matrícula nº. 48.270-6, Professora, 03 (três) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 09 de outubro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com a finalidade de acompanhando a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, a Convite do Embaixador - Representante Legal, participar do Fórum Brasileiro de Gestão Pública Municipal do Desporto e Paradesporto, promovido pelo Fórum Internacional dos Municípios dos Países BRICS – Fórum IMBRICS.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Oficial e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 047/2022-NATAL/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, matrícula nº. 72.424-9, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de São Paulo, no período de 07 a 09 de outubro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com a finalidade de a Convite do Embaixador – Representante Especial, participar do Fórum Brasileiro de Gestão Pública Municipal do Desporto e Paradesporto, promovido pelo Fórum Internacional dos Municípios dos Países BRICS – Fórum IMBRICS.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Oficial e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 017/2022 – GS/SEHARPE, NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 2 (duas) diárias no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias em reuniões a se realizarem em Brasília- DF, com ida 11/09/2022 e retorno dia 13/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2022,NATAL (RN), 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município de Natal, 03 (três) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 20 de setembro a 23 de setembro de 2022, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com a finalidade de participar de 21 de setembro a 22 de setembro de 2022 XVIII Encontro Nacional de Controle Interno do CONACI a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 264/2022/GP-FUNCARTE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Leonardo Palitot Villar de Mello, Diretor da Assessoria Jurídica – FUNCARTE, 04 (quatro diárias), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a diária, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para participação no curso “Contratação Direta e a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 na visão do TCU”, na cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

BOM NA INTERNET
Acesse:
[www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação,
 deverão ser encaminhados para o
 email: boletimoficial2019@gmail.com